

Ata de Audiência Pública realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas, na Câmara Municipal de Embaúba/SP, Rua São Sebastião, nº 262, para apresentação de sugestões na elaboração de Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes e prevê observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Embaúba/SP, para o exercício de 2018 (dois mil e oitocentos). Os trabalhos foram iniciados pelo Senhor Geraldo Madrona, Secretário da Prefeitura, que presidiu a presente Audiência, agradecendo a presença de todos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Gilberto Aparecido Ortega - funcionário público Municipal para redigir a Ata da Audiência. A presente Audiência foi feita através de Comunicado do dia 09 de agosto de 2017, assinado pelo Prefeito Municipal, comunicando a população em geral, sendo afixado no mural da Prefeitura, em locais visíveis a população e publicado no jornal O Regional de Catanduva/SP, do dia 10 de agosto de 2017. A presente Audiência atende o parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Em seguida foi apresentado aos presentes o Anteprojeto de Lei, onde o Sr. Presidente passou a palavra livre para apresentações de sugestões. Não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente informou a todos que o Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes e prevê observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Embaúba/SP, para o exercício de 2018, será encaminhado a Câmara Municipal de Embaúba/SP, através do Poder Executivo, para que seja apurado, votado e aprovado. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente encerra a Audiência, agradecendo novamente a todos, onde será lavrada a Ata da presente Audiência, que será assinada pelo Presidente e todos os presentes. Embaúba/SP, 16 de agosto de 2017.

Geraldo  
Gilberto  
Priscilla  
Renato

Henrique  
Mário de Souza Fioel  
Otávio  
Bernardo Ortega